

DECRETO Nº 2189/13, DE 16 DE JULHO DE 2013.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 16/07/2013 a 16/08/2013.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 180.031,44, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2013, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1297/12**, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2013,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 180.031,44** (Cento e oitenta mil, trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E VICE

04.122.0010.2004 - Divulgação dos Atos do Gabinete
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (2114).....R\$ 5.000,00

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3117).....R\$ 500,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2083 - Subvenções Sociais
3350.43.00.00.00 - Subvenções Sociais (6123).....R\$ 20.000,00

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental
3390.14.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil (6315).....R\$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6320).....R\$ 7.500,00
12.361.0047.2067 - Manutenção das Atividades Merenda Escolar
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6333).....R\$ 10.000,00
12.361.0047.2033 - Manutenção dos Professores – Mag. 60%
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (6346).....R\$ 10.000,00

06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR

13.392.0103.2036 - Manutenção das Atividades da Cultura/Geral
3390.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Física (6416).....R\$ 500,00
27.812.0103.2035 - Manutenção das Atividades do Desporto Amador
3390.31.00.00.00 - Premiação Cult., Artis.Cient. Desportiva (6428).....R\$ 1.000,00

07.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.606.0072.2040 - Manutenção dos Serviços da Agricultura
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (7132).....R\$ 10.000,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS		
10.301.0034.2051 - Manutenção das Atividades da Saúde		
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8103).....R\$	10.000,00	
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8120).....R\$	20.000,00	
10.301.0034.2026 - Manutenção dos Convênios com a Saúde		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8121).....R\$	40.000,00	
10.301.0035.2053 - Manutenção Atividades Farmácia Básica		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8154).....R\$	23.829,00	
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8165).....R\$	3.133,53	
10.301.0035.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças - TFVS		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8157).....R\$	1.568,91	
08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0027.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8346).....R\$	1.000,00	
08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300).....R\$	15.000,00	
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	180.031,44	

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 140.500,00** (Cento e quarenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

03.03 - DEPTO MUN DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0010.2099 - Manutenção Depto Recursos Humanos		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3309).....R\$	500,00	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
28.843.0905.0003 - Amortização da Dívida por Contratos		
4690.71.00.00.00 - Principal da Dívida dos Contratos (4116).....R\$	1.490,00	
28.843.0905.0004 - Encargos da Dívida por Contratos		
3290.22.00.00.00 - Outros Encargos s/ Dívidas por Contrato (4117).....R\$	10.730,00	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.1047 - Pavimentação de Estradas Municipais		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5101).....R\$	40.000,00	
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.1049 - Construção de Creche - Proinfância		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (6101).....R\$	20.000,00	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0047.2024 - Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6306).....R\$	8.500,00	
06.04 - CULTURA E DESPORTO AMADOR		
13.392.0088.2082 - Eventos do Município		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (6400).....R\$	500,00	
27.812.0103.2035 - Manutenção Atividades Desporto Amador		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6427).....R\$	1.000,00	
07.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO		
20.602.0104.2104 - Erradicação da Tuberculose e Brucelose		

3390.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita (7136)	R\$	10.000,00
08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0027.2094 - Manutenção Programa Turno Alternativo		
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Física (8322).....	R\$	4.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (8336).....	R\$	11.000,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência		
3999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....	R\$	32.780,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....	R\$	140.500,00
II - Recurso 1099, depositado no Banco 401 – Banco do Brasil S/A, conta IGD SUAS, conforme superávit financeiro no valor de		
.....	R\$	1.000,00
III – Recurso 031, depositado no Banco 204 – Banco do Brasil S/A, conta FUNDEB, referente excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo no valor de		
.....	R\$	10.000,00
IV – Recurso 4050, depositado no Banco 219 – Banrisul S/A, conta Farmácia Básica, referente excesso de arrecadação, conforme demonstrativo em anexo no valor de		
.....	R\$	21.267,04
V – Recurso 4050, depositado no Banco 219 – Banrisul S/A, conta Farmácia Básica, conforme superávit financeiro no valor de		
.....	R\$	2.561,96
VI – Recurso 4051, depositado no Banco 545 – Banrisul S/A, conta Controle Diabetes, conforme superávit financeiro no valor de		
.....	R\$	3.133,53
VII – Recurso 4710, depositado no Banco 286 – Caixa Econômica Federal S/A, conta TFVS, conforme superávit financeiro no valor de		
.....	R\$	1.568,91
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....	R\$	180.031,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE JULHO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.